

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 13-08-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 415



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO CMDPD Nº 02/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a antecipação da Reunião Ordinária prevista para o dia 14 de agosto de 2025 para o dia 07 de agosto de 2025;

Art. 2º - Aprovar a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2025;

Art. 3º - Aprovar a minuta da Lei que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2025.

Rita de Cássia de Brito Rosalino
(Presidente do CMDPD)